DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/ 2025
DE 25 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, **faz saber;**

Considerando a Portaria MGI Nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024.

Considerando o feriado nacional referente ao Dia do Trabalho, comemorado no dia 1º de maio, que, no exercício de 2025, incide em uma quinta-feira.

DECRETA

Art. 1º- Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Ourém no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), isto posto, cancela-se a Sessão Ordinária que seria realizada no respectivo dia, ocasião que não haverá expediente na Câmara Municipal de Ourém.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 25 de abril de 2025.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ:25977415249
Assinado de forma digital por MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ:25977415249

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém